



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460701.01.01.01.109.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 4607019.01.01.01.109.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015 do Fundo Previdenciário - PREVID**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 67/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 04/05/2016 a 05/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 086/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo Previdenciário - PREVID** foi constituído mediante a LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 123, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do Sistema Único de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares, dos agentes públicos e dos membros de poder do Estado do Ceará – SUPSEC - e institui o regime de previdência complementar do Estado do Ceará.

7. O **PREVID** foi criado para fins de operacionalização do Plano de Custeio Previdenciário com prazo indeterminado de funcionamento. O Fundo será administrado pela unidade gestora do SUPSEC e terá por finalidade arrecadar, reunir e acumular recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários civis a ele vinculados.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **PREVID** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.499,09	0,00	0,00
74-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	180,29	0,00	0,00
Total:	2.679,38	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.499,09	0,00	0,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180,29	0,00	0,00
Total:	2.679,38	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO PREVIDENCIÁRIO

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
03-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	953,61	0,00	0,00
04-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.725,77	0,00	0,00
Total:	2.679,38	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – SZGPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** do **PREVID**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Ausência de endereço pessoal, email pessoal e telefone de contato do Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;
- Ausência de email pessoal e telefone de contato do Sr. CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;
- Não foram informados Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão;
- Encarregado de Almoxarifado não foi informado;
- Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos não foi informado;
- Ausência de endereço pessoal, email pessoal, telefone de contato e períodos de efetiva gestão da Sra. MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA na aba Encarregado do Setor Financeiro;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

a. RR – Rol dos Responsáveis

- a. Ausência de endereço pessoal, e-mail pessoal e telefone de contato do Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;

Manifestação do auditado: As pendências expressas por essa auditoria foram sanadas junto ao Sistema e-Contas.

- b. Ausência de e-mail pessoal e telefone de contato do Sr. CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;

Manifestação do auditado: As pendências expressas por essa auditoria foram sanadas junto ao Sistema e-Contas.

- c. Não foram informados Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão;

Manifestação do auditado: O PREVID, na condição de fundo contábil-financeiro do SUPSEC, não dispõe de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, conforme informação registrada no e-Contas.

- d. Encarregado de Almoxarifado não informado;

Manifestação do auditado: O PREVID, na condição de fundo contábil-financeiro do SUPSEC, não dispõe de estrutura organizacional, nem de quadro próprio de servidores, conforme informação registrada no e-Contas.

- e. Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos não foi informado;

Manifestação do auditado: O PREVID, na condição de fundo contábil-financeiro do SUPSEC, não dispõe de estrutura organizacional, nem de quadro próprio de servidores, conforme informação registrada no e-Contas.

- f. Ausência de endereço pessoal, e-mail pessoal, telefone de contato e períodos de efetiva gestão da Sra. MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA na aba Encarregado do Setor Financeiro;

Manifestação do auditado: As pendências expressas por essa auditoria foram sanadas junto ao Sistema e-Contas, no que respeita aos encarregados do setor financeiro relacionado ao Fundo Previdenciário PREVID, integrantes do quadro da SEPLAG.

Análise da CGE

O auditado informou que sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas relativas ao **Rol de Responsáveis** que são aplicadas ao PREVID. Quanto aos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” as pendências foram sanadas, mas com relação ao item “f”, o período de efetiva gestão da servidora não foi informado no campo apropriado. Além disso, falta a informação do responsável pelo setor financeiro no período de 01/01/2015 a 02/02/2015.

Recomendação nº 460701.01.01.01.109.0316.001 – Inserir, no Sistema e-Contas, o período de efetiva gestão da MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA, em conformidade com a Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 460701.01.01.01.109.0316.002 – Inserir, no Sistema e-Contas, o responsável pelo setor financeiro no período de 01/01/2015 a 02/02/2015, em conformidade com a Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- a. Demonstrativo das Receitas Orçamentárias sem assinatura digital
- b. Ausência de Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item
- c. Ausência de Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

b. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- a. Demonstrativo das Receitas Orçamentárias sem a assinatura digital;

***Manifestação do auditado:** A pendência expressa por essa auditoria foi sanada junto ao Sistema e-Contas.*

- b. Ausência de Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item;

***Manifestação do auditado:** A pendência expressa por essa auditoria foi sanada junto ao Sistema e-Contas.*

- c. Ausência de Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos;

***Manifestação do auditado:** A pendência expressa por essa auditoria foi sanada junto ao Sistema e-Contas.*

Análise da CGE

O auditado informou que sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas relativas ao **Demonstrativos da Execução Orçamentária**. Entretanto, quanto ao relatório Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item foi inserido no sistema o mesmo Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, que não detalha o item de despesa, conforme exigido pela Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 460701.01.01.01.109.0316.003 – Inserir, no Sistema e-Contas, os Demonstrativos da Execução Orçamentária por Elemento e Item, em conformidade com a Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- c. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** foram inseridos Balanços de Demonstrações Contábeis no sistema e-Contas, mas sem assinatura digital;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

- c. **BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis:** foram inseridos Balanços de Demonstrações Contábeis no sistema e-Contas, mas sem assinatura digital;

***Manifestação do auditado:** As pendências expressas por essa auditoria foram sanadas junto ao Sistema e-Contas.*

Análise da CGE

Verificou-se que o auditado sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas, relativas ao **Balanço de Demonstrações Contábeis**.

- d. **ECC - Extratos das Contas Correntes** foram inseridos Extratos de Contas Correntes no sistema e-contas, mas sem assinatura digital na declaração correspondente;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

- d. **ECC – Extratos das Contas Correntes:** foram inseridos Extratos de Contas Correntes no sistema e-Contas, mas sem assinatura digital na declaração correspondente;

***Manifestação do auditado:** As pendências expressas por essa auditoria foram sanadas junto ao Sistema e-Contas.*

Análise da CGE

O auditado sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas relativas ao **Extrato de Contas Correntes**.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

- e. **RDG – Relatório de Desempenho de Gestão:** não foi inserido Relatório de Desempenho da Gestão;

***Manifestação do auditado:** A pendência expressa por essa auditoria foi sanada junto ao Sistema e-Contas.*

Análise da CGE

O auditado sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas ,relativas ao **Relatório de Desempenho da Gestão**.

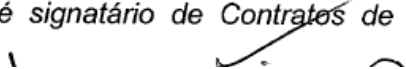
- f. CG - Contratos de Gestão: não foram inseridas informações de Contratos Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

- f. **CG – Contratos de Gestão:** não foram inseridas informações de Contratos de Gestão ou a justificativa para sua ausência.

***Manifestação do auditado:** O PREVID, na condição de fundo contábil-financeiro do SUPSEC, não é signatário de Contratos de Gestão.*



Análise da CGE

O auditado justificou a ausência no sistema e-Contas, sanando as pendências relativas a este item.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo Previdenciário - PREVID**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo Previdenciário - PREVID**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
José Henrique Calenzo Costa
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 19/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5